

DECRETO Nº 20.624, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.599.023,93 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e os incisos III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.599.023,93 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 13.750.528,01

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.172.4083 - TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 13.550.528,01

Crédito: 1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 29.988,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 29.988,00

Crédito: 1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS 18.508,92

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.172.4083 - TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 18.508,92

Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 799.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 799.999,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.